



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

EDITAL SEI Nº 7340814/2020 - SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de Serviço de Diagnóstico para o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) por RT-PCR, para a Secretaria de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José.**

Recebido em 29 de outubro de 2020 às 09:23 horas.

Questionamento (SEI 7497373):

"(...) Referente ao termo de referencia item local de execução dos serviços, somente no Laboratório do Hospital São José, nas Unidades de Pronto Atendimento Sul e Leste e no Pronto Atendimento Norte terão esse serviço de urgência/emergência? Por gentileza informar o endereço ponto atendimento?"

Somente a cidade de Joinville a CONTRATA irá realizar as coleta das amostras nos pacientes ou será ambos as 2 cidade?"

Resposta:

Em atenção ao questionamento da empresa, informo os endereços das locais indicados na alínea "b" do Item 6 do Termo de Referência:

Laboratório do Hospital Municipal São José: Rua Dr. Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi, Joinville-SC

Unidade de Pronto-Atendimento Sul: Rua Monsenhor Gercino, s/n - João Costa, Joinville-SC

Unidade de Pronto-Atendimento Leste: Rua Mafalda Laurindo, 262 - Aventureiro, Joinville-SC

Pronto Atendimento Norte: Rua Guilherme, s/n - Costa e Silva, Joinville-SC

Ademais, as alíneas "a" e "b" do Item 6 do Termo de Referência são claras acerca dos locais de execução dos serviços:

"a) Para coleta de amostras ambulatoriais, nas dependências da CONTRATADA ou de terceirizada da CONTRATADA; ou em locais determinados pela CONTRATANTE; ou ainda, na residência do usuário quando solicitado pela CONTRATANTE.

b) Para as amostras biológicas coletadas em ambiente hospitalar ou em urgência/emergência pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá recolher as amostras diariamente (todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados) no Laboratório do Hospital São José, nas Unidades de Pronto-Atendimento Sul e Leste e no Pronto Atendimento Norte, aproximadamente às 11:00 horas."

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7497427** e o código CRC **7AB1ED03**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.122132-5

7497427v4